



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 408

SUMÁRIO

Lei nº 1.657/2023	2 à 2
Lei nº 1.658/2023	3 à 3
RESULTADO – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO - 01/2023	4 à 4
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023	5 à 5
EXTRATO DE CONTRATO TP 01/2022	6 à 6
PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 01/2023 e 02/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.	7 à 7
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023	8 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Santo Antônio do Pinhal é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Pinhal.

ACERVO

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52

Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36

Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23

Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial

**Município de Santo Antônio do Pinhal – SP**

CNPJ: 45.701.455/0001 - 72

**LEI Nº 1.657, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.023**

*“Concede gratificação aos membros da
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -
COMDEC”*

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao servidor público municipal desta Prefeitura que vier a ser nomeado membro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de Portaria específica do Executivo, em consonância ao Decreto Municipal nº 2674/2023, será concedida gratificação no montante de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 2º. A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.

Art. 3º. A gratificação objeto da presente Lei não será incorporada na remuneração do servidor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 24 de Novembro de 2.023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 24 de Novembro de 2.023.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP CEP 12450-000
Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 e-mail gabinete@pmsap.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72**



LEI Nº 1.658, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023 até o valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
04.122.0006.2.060.5.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil34.000,00

**01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0018.2.056.5.110.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais176.000,00
10.301.0018.2.060.5.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil115.000,00

**01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
01 S.E.R.M. E OFICINAS**
26.782.0022.2.060.5.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil145.000,00
TOTAL : 470.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, estão vinculados ao repasse do Bônus Petróleo (cessão onerosa) e do AFM LC 173/2020 e serão suportadas pelo superávit financeiro (R\$ 436.414,41) e excesso de arrecadação (R\$ 33.585,59)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 24 de Novembro de 2023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 24 de Novembro de 2023.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Página 1 de 1

**RESULTADO – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO -
01/2023**Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 408, 28 de Novembro de
2023**RESULTADO – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL****CONCURSO PÚBLICO - 01/2023**

A **Comissão Municipal** para Avaliação Física, Mental, Psicológica e Idoneidade Moral dos Candidatos ao Cargo de Agente de Segurança Integrada, designada pela **Portaria nº 6.465/2023**, torna público o resultado da Investigação Social.

O período entre os dias 15 ao dia 27 de novembro de 2023, foi o espaço de tempo que ficou aberto para os candidatos apresentarem documentação conforme exigido na “CONVOCAÇÃO – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL”, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de novembro de 2023. Todos candidatos apresentaram documentação no prazo, tendo como resultado final o que segue:

LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO, Inscrição nº 4030 - **APROVADO**

TIAGO APARECIDO DA SILVA, Inscrição nº 4014 - **APROVADO**

ANDRE LUIZ COSTA FRACOTE, Inscrição nº 4063 - **APROVADO**

FERNANDO SAMUEL MARCELINO MARCOS, Inscrição nº 4023 - **APROVADO**

CLEYTON FERREIRA, Inscrição nº 4059 - **APROVADO**

Diante deste resultado a comissão encerra os trabalhos e encaminha documentação ao Departamento de Recursos Humanos para homologação do Resultado Final.

Santo Antônio do Pinhal-SP, 28 de novembro de 2023.

Luiz Antônio Pereira Júnior

Edvaldo J. Alves de Oliveira

Waldir Aparecido da Costa

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 408, 28 de Novembro de 2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**Processo Adm: Nº 214/2023****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$90.856,36 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos): **JZ MERCANTIL LTDA** (50979093000116) com o lote: 5 no valor total de R\$7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais). **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** (55979736000145) com o lote: 1 no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33583026000169) com o lote: 4 no valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA** (45725803000141) com o lote: 2 no valor total de R\$5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais). **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI** (34412925000161) com o lote: 3 no valor total de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** (42650279000107) com o lote: 7 no valor total de R\$7.742,40 (sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** (10942831000136) com o lote: 6 no valor total de R\$11.443,96 (onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP, 28 de novembro de 2023

ROSENI DONIZETE FERREIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO TP 01/2022

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 408, 28 de Novembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO – TERCEIRO TERMO ADITIVO TP 001.2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** FACONSTRU CONSTRUÇÃO SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA **OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.11.2023; **VIGÊNCIA:** 07.01.2024; **PROCESSO:** 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

FISCAL DO CONTRATO: JEFERSON APARECIDO COSTA

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

**PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 01/2023 e 02/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO NO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.**

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 408, 28
de Novembro de 2023

PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 01/2023 e 02/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.

EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022.

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de SANTO ANTÔNIO DO PINHAL/SP**, torna público que os editais 01/2023 e 02/2023, elaborados com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, ficam PRORROGADOS até o dia 06 dezembro de 2023, em atendimento a solicitação para que haja tempo viável para que mais proponentes possam se habilitar nestes editais, portanto fica assim definida as novas datas deste edital.

Inscrições até o dia 06 de dezembro de 2023.

Anúncio dos resultados até o dia 10 de dezembro de 2023

Pagamento dos prêmios até o dia 31 de dezembro de 2023

Santo Antônio do Pinhal 28 de novembro de 2023

Anderson José Mendonça

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 408, 28 de Novembro de 2023

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023****FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

O Município de Santo Antônio do Pinhal, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PABX VIRTUAL E APARELHOS TELEFÔNICOS IP, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 01/12/2023 as 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados via Protocolo On-line no site <https://santoantoniopinhal.1doc.com.br/atendimento>. O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.santoantoniopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-2323.